DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Setor requisitante: **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Responsável pela Demanda**: MARIA ACÁCIA DE JESUS BARRETO SANTOS** Matrícula: 57

E-mail: smsnsaparecida@hotmail.com Telefone: 3483 1205

1. **Objeto: FORNECER EQUIPAMENTOS EM ACRÍLICO E METALON, A FIM DE SUPRIR O COMBATE EM LOCAIS DE MAIOR DISSEMINAÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**

2. Justificativa da necessidade da contratação

No final de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. A partir dessa data a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Ainda em janeiro, dia 22, o Brasil adotou uma série de ações, culminando com a ativação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. E no dia 30 de janeiro, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. No início de fevereiro deste ano, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo COVID-19 (Portaria MS n° 188; Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011). Desta feita, o Município em acompanhamento as normativas vigentes através dos Decretos Nº 05/2020 de 17 de março de 2020; Decreto Nº 06/2020 de 26 de março de 2020 e Decreto Nº 07/2020 de 17 de Abril de 2020, Decreto Nº 24/2020 de 24 de Abril de 2020, assim como, Decreto Legislativo Nº 059/2020 reconhecendo estado de calamidade pública para o Município de Nossa Senhora Aparecida. Todas essas normativas ditam suas normas próprias para o enfrentamento dessa pandemia.

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência, assim como, é ponto crucial para que se possa auxiliar no controle da infecção, promovendo a proteção dos profissionais de saúde. O município não dispõe de material médico-hospitalar, incluindo os equipamentos de proteção individual, suficientes para dar suporte a esse período de contingência, e considerando que os processos licitatórios anteriores não previam a compra desse material na quantidade necessária para o controle de disseminação da infecção pelo COVID-19.

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a aquisição em questão visa atender a demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) Nº 59/2020, que declara o estado de calamidade pública ao Município de Nossa Senhora Aparecida por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus, Decretos Municipais Nº 05/2020 de 17 de março de 2020; Decreto Nº 06/2020 de 26 de março de 2020 e Decreto Nº 07/2020 de 17 de Abril de 2020.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.
Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justificando o quantitativo registrado nos autos com base na demanda populacional do Município e na quantidade de profissionais da saúde que dispõe nas UBS e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, sendo que consideraremos uma margem adicional evitando falha na operacionalização dos serviços e adicionando os benefícios que essa contratação pode trazer. Levando sempre em consideração aos riscos que vem apresentando no aumento dos índices da pandemia.
Sendo assim, essa aquisição é de suma importância para o Fundo Municipal de Saúde, visto que essa proteção aos profissionais da saúde transmite segurança a população, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

2. Descrições e quantidades de itens que compõem a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABINE PARA TESTE DE COVID-19- CABINE MEDINDO 2.0M (ALTURA) X 1.0M (LARGURA) FEITA EM METALON GALVANIZADO 20X20, 1,25 COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PRETO, LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL 440G EM ALTA DEFINIÇÃO, ACRÍLICO CRISTAL 2MM FIXADO POR FITA DUPLA FACE VHB 3M 12MM.	UND	01		
02	BARREIRA EM ACRÍLICO PARA RECEPÇAO CONTRA COVID-19/1 BARREIRA MEDINDO 5,55M (LARGURA) X 0,80 CM (ALTURA) FEITA EM METALON GALVANIZADO 20X20 1,25 COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, ACRÍLICO CRISTAL 2M M FIXADO POR FITA DUPLA FACE VHB 3M 12MM.	UND	01		
03	BARREIRA EM ACRÍLICO PARA RECEPÇAO CONTRA COVID-19/2 BARREIRA MEDINDO 3,90M (LARGURA) X 0,80 CM (ALTURA) FEITA EM METALON GALVANIZADO 20X20 1,25 COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, ACRÍLICO CRISTAL 2MM FIXADO POR FITA DUPLA FACE VHB 3M 12MM.	UND	01		
04	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO VIA PEDAL- TOTEM MEDINDO 1,60M (ALTURA) X 0,30CM (LARGURA) FEITO EM METALON GALVANIZADO 30X20 1,25 COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PRETO, PS BRANCO 2MM (RESISTENTE A ÁGUA) FIXADO POR FITA DUPLA FACE VHB 3M 12MM, RESERVATÓRIO DE 500ML PARA ÁLCOOL EM GEL, ENVELOPADO COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	20		

05	LAVATÓRIO PARA AS MÃOS – LAVATÓRIO CONTENDO PIA, TORNEIRA, RESERVATÓRIO, DISPENSADOR DE SABÃO E DISPENSADOR DE PAPEL. CAPACIDADE 30L, MEDINDO 60X160X40CM.	UND	20		
06	FACHADA EM LONA COM ESTRUTURA EM METALON, MEDINDO 5,00M (LARGURA) X 2,5M (ALTURA).	UND	01		
07	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA E ILHOS, MEDINDO 5,00M (LARGURA) X 1,00M (ALTURA).	UND	03		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega / Execução: 02 (dois) dias, após solicitação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No almoxarifado Central. Sito a Rua Cláudio Cardoso, s/n, Centro, CEP: 49.540-000, Nossa Senhora Aparecida/SE, com horários flexíveis ao recebimento dos materiais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Djenalda Bomfim da Silva**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega do material.

Nossa Senhora Aparecida, 13 de Agosto de 2020.

_____

MARIA ACÁCIA DE JESUS BARRETO SANTOS
Coordenadora de Atenção Básica

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ratifico em _____ de _____ de 2020.

_____

DJENALDA BOMFIM DA SILVA
Secretária de Saúde